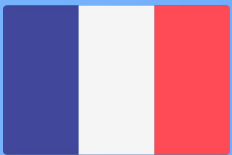




LEI AGECE: PRODUTO DIGITAL FICHA

Para têxteis, vestuário, calçado
e roupa de casa



LEI AGEÇ - CONTEÚDO DA FICHA DIGITAL DO PRODUTO

- Datas de aplicação
- Rastreabilidade
- Incorporação de materiais reciclados
- Presença de substâncias perigosas
- Presença de microfibras de plástico
- Reciclabilidade da embalagem

Calendário de aplicação



INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Informação obrigatória sobre o produto que deve estar disponível para os consumidores durante a compra

RASTREABILIDADE

A obrigação regulamentar

Informar o consumidor sobre os países das 3 fases de produção.

Aplicabilidade

Para vestuário e linho

- Tecelagem / Tricotagem
- Tingimento e Impressão
- Montagem

Para calçado

- Costura
- Montagem
- Acabamento

INCORPORAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS

A obrigação regulamentar

Informar o cliente sobre a percentagem de conteúdo reciclado do produto e da embalagem

Aplicabilidade

Vestuário, calçado e roupa de casa, exceto artigos de couro

Como informar?

A redação oficial a utilizar é “Produit/Emballage comportant au moins [%] de matériaux recyclés”

PRESENÇA DE MICROFIBRAS DE PLÁSTICO

A obrigação regulamentar

Informar o cliente sobre a presença de microfibras de plástico no produto

Aplicabilidade

Todos os produtos compostos por mais de 50% do seu peso em fibras sintéticas

Como informar?

A redação oficial a utilizar é “Rejeite as microfibras de plástico no ambiente durante a lavagem”

PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

A obrigação regulamentar

Informar o cliente sobre a presença no produto e na embalagem de uma SVHC (Substância que suscita elevada preocupação), tal como definido no regulamento REACH (regulamento da UE)

Aplicabilidade

Todos os produtos em que uma SVHC represente pelo menos 0,1% em massa do produto

Como informar?

A redação oficial a utilizar é : “Contient une substance dangereuse” OU ‘contient une substance extrêmement préoccupante’ e nome das substâncias, no máximo 6 meses após a sua identificação pelo REACH

RECICLABILIDADE DA EMBALAGEM: 3 POSSIBILIDADES

“Emballage recyclable en un emballage de même nature” se a capacidade de reciclagem de um produto corresponder a uma reciclagem de materiais reincorporados > 50% noutros produtos da mesma natureza

"Emballage entièrement recyclable" se os materiais reciclados representarem 95% em massa dos resíduos recolhidos.

"Embalagem maioritariamente reciclável" se os cinco critérios estiverem preenchidos:

- Capacidade de recolha eficaz à escala territorial
- A capacidade de triagem (por exemplo, a existência de canais de reciclagem)
- Ausência de elementos ou substâncias que afectem a triagem e a reciclagem
- A capacidade de o material reciclado produzido pelos processos de reciclagem representar mais de 50% dos resíduos recolhidos
- A capacidade de ser reciclado à escala industrial e na prática, com a garantia de que a qualidade do material reciclado obtido é suficiente para o reutilizar noutro processo

ALEGAÇÕES PROIBIDAS

A obrigação regulamentar

Proibição de mencionar “biodegradável”, “amigo do ambiente”, etc. “ou quaisquer outras alegações ambientais equivalentes no produto ou na embalagem

Elegibilidade

Todas as empresas que vendem a retalho no mercado francês

Calendário

1 de janeiro de 2023

A **Product DNA** ajuda as empresas a recolher, gerir e partilhar todos os dados necessários para a conformidade com a AGEC. Marque uma demonstração com a Product DNA.

Product DNA

Suíça +41 21 311 04 32

EUA +1 305 850 30 97

Canadá +1 581 994 69 00

Países Baixos +31629553393

info@productdna.com

support@productdna.com

www.productdna.com